
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE SERRINHA PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR E PREFEITO JOÃO VICENTE DA CRUZ.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE, na qualidade de Prefeito Municipal da Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o falecimento do ex-vereador e prefeito Sr. João Vicente da Cruz, que administrou o Município de Serrinha nos mandatos eletivo - de 1983-1988;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade serrinhense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex- vereador e prefeito Sr. João Vicente da Cruz.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal, principalmente nos meios de informação e archive-se.

Prefeitura Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, aos 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador: 1A478060

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/12/2023. Edição 3188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>